

ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA

Ensino Recorrente por Módulos Capitalizáveis

Ano Letivo 2017/2018

Provas de Avaliação na modalidade de Frequência Não Presencial

ÉPOCA			
	JANEIRO	ABRIL	JUNHO
Inscrições	01 de dezembro a 04 de janeiro	12 de março a 10 de abril	01 a 21 de junho
Publicação de matrizes	até 01 de dezembro	até 12 de março	até 01 de junho
Afixação de pautas	10 de janeiro	13 de abril	26 de junho
Exames	de 15 de janeiro a 23 de janeiro	de 18 de abril a 27 de abril	de 02 de julho a 10 de julho
Afixação de resultados	31 de Janeiro	7 de maio	17 de julho

Condições para a realização:

- Os alunos só podem realizar **1 prova de avaliação / por época / por disciplina;**
- As provas incidem sobre **1 módulo** ou sobre o conjunto dos **3 módulos** (globalizante) correspondentes ao ano de escolaridade em que a disciplina é ministrada;
- No **ato de inscrição** os alunos devem depositar a quantia de **5€**, por prova, que será devolvida até **30 dias** após a sua realização. A inscrição fora do prazo é sujeita a uma multa de **10€**, e só poderá ser aceite se o módulo já tiver tido outras inscrições;
- A **falta injustificada** a uma prova de avaliação implica a **não devolução** desta importância;
- **Pedido de reapreciação:** 5 dias úteis após a divulgação dos resultados (ponto 2 art.16º Portaria n.º 242/2012 de 10 de agosto);
- Informação disponível na página: <http://www.aepap.edu.pt/>

Amadora, 30 Outubro de 2017

O Diretor